

DECRETO Nº 062/2020

DATA: 08 de junho de 2020

SÚMULA: Decreta recesso administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e Lei 590/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de junho de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal